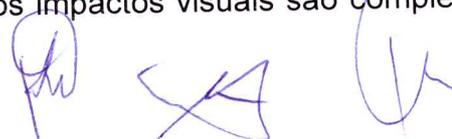


ATA REFERENTE À 253ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO
E MEIO AMBIENTE – CONPLAM.

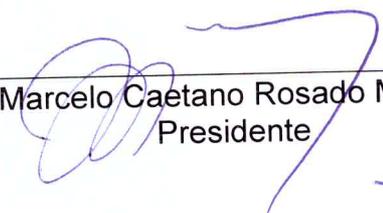
1 Aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis, reuniu-se no
2 auditório da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, situado
3 na Rua Joaquim Alves, 1976 A – Lagoa Nova, o Conselho Municipal de Planejamento
4 Urbano e Meio Ambiente - CONPLAM, na 253ª Reunião Ordinária do colegiado, sob a
5 presidência do Senhor Marcelo Caetano Rosado Maia Batista. Presentes os
6 conselheiros: Werner Farkatt Tabosa, Titular da AGERN, José D'Arimatea Fernandes,
7 Titular do Clube de Engenharia, Milton França Júnior, Titular da FECEB, Sylvia Beatriz
8 Barbosa da Rocha Aguiar, Titular do Exército, Ronald Gurgel, Titular da Fecomercio,
9 Ana Adalgisa Dias Paulino, Titular da FIERN, José Dixon Batista Palhano Galvão,
10 Suplente do Governo do Estado, Edgar Ramalho Dantas, Titular do Instituto Histórico e
11 Geográfico, Néio Lúcio Archanjo, Suplente Do IAB, Airtton Soares da Costa, Suplente
12 do Sindicato dos Economistas do RN, Keila Brandão Cavalcanti, Suplente do Sindicato
13 dos Sociólogos do RN, Ruth Maria da Costa Ataíde e Fabrício de Paula Leitão,
14 respectivamente, Titular e Suplente da UFRN. O presidente, Marcelo Caetano Rosado
15 Maia Batista, abre a sessão da 253ª reunião ordinária, faz a leitura da pauta e convoca,
16 o conselheiro Titular da AGERN, Werner Farkatt Tabosa, e a conselheira Titular do
17 Exército, Sylvia Beatriz Barbosa da Rocha Aguiar, para tomarem posse. Dando
18 prosseguimento à reunião o conselheiro suplente do IAB - RN, Néio Lúcio Archanjo é
19 convidado a apresentar o relato do processo de número: 041846/2015-04 – Cell Site
20 Solutions, o relator inicia a sua apresentação informando que o processo se trata da
21 solicitação da análise para construção de uma torre metálica de telefonia móvel, o
22 empreendimento será localizado na Rua José Melquíades, no bairro de Santos Reis,
23 ele informa que no caso em particular de uma torre metálica, vazada, sem fechamento
24 lateral ou de piso, não se configurando um volume fechado semelhante a um “edifício”,
25 residencial ou comercial, a análise dos dispositivos legais aplicados a este
26 equipamento, teria de ser feita de outra forma, a qual não existe legislação específica
27 em nossa cidade. Informou que o presente processo foi encaminhado a Procuradoria e
28 que Sra. Cássia Bulhões de Souza, concluiu pela necessidade de complementação dos
29 estudos apresentados, em especial no que se concerne ao estudo da interferência na
30 paisagem no tocante à Av. Café Filho, para a análise da interferência paisagística no
31 local foi tomado como base uma torre metálica semelhante à do processo em questão,
32 localizada no mesmo ponto da torre do empreendimento em tela e que tomando-se
33 como ponto de observação a Av. Pte. Café Filho, as imagens revelam o total
34 encobrimento da paisagem natural na direção do empreendimento. Em suas
35 considerações finais diz que: “Não há dúvidas que elementos construtivos de
36 significativa altura podem interferir na paisagem, e, é por esta razão que as cidades
37 através de leis específicas de preservação dos locais de significativo valor paisagístico,
38 devem proteger sítios, sejam eles naturais ou construídos. Não podemos tratar da
39 mesma forma a construção de um edifício para o uso de pessoas, onde seus
40 componentes de vedação e sua volumetria tornam este elemento bem diferente, por
41 exemplo, da uma construção, ou mais corretamente, da montagem de uma torre
42 metálica vazada. As interferências e os impactos visuais são completamente distintos.



43 A ponte Newton Navarro, por exemplo, sua interferência visual as dá muito mais pela
44 sua grandiosidade do que pela sua volumetria, já o prédio do Moinho Potiguar e os
45 prédios do "Sun River" (Rua Teotônio Freire, antigo terreno de Marpas na Ribeira), se
46 destacam pela volumetria sólida e monolítica sem elementos vazados que permeiam a
47 visão(anexo 8). Por fim, vale ainda ressaltar o caráter efêmero da construção de uma
48 torre metálica, diferentemente de uma construção tradicional com estrutura em
49 concreto armado e fechamentos em alvenaria de tijolo de difícil demolição, a torre
50 metálica a qualquer momento e sem maiores impactos pode ser desmontada. Diante
51 do exposto considerando que os equipamentos de transmissão estão em conformidade
52 com a resolução nº 303 da ANATEL (Campos Eletromagnéticos), e considerando
53 ainda a documentação apensada ao processo, somos de parecer favorável pela
54 emissão da Licença para construção do empreendimento." Todos do conselho votam a
55 favor do relato do Conselheiro Néio Lúcio Archanjo. Concluídos os trabalhos o
56 Presidente agradeceu a presença de todos, lembrando a data da próxima reunião
57 ordinária no dia 20 de setembro e nada mais havendo a declarar o Presidente, Marcelo
58 Caetano Rosado Maia Batista, deu por encerrada a 253ª Reunião Ordinária e para
59 constar eu, Luciana Araújo, Secretária Executiva do colegiado, lavrei a presente Ata
60 que lida e aprovada vai assinada por mim e pelos presentes, em 20 de Setembro de
61 2016.

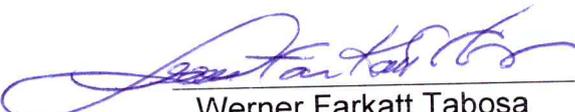


Luciana Araújo
Secretária Executiva



Marcelo Caetano Rosado Maia Batista
Presidente

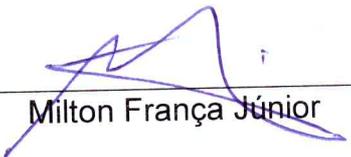
PRESENTES:



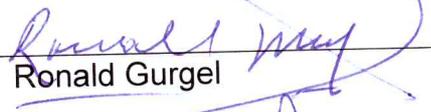
Werner Farkatt Tabosa



José D'Arimatea Fernandes



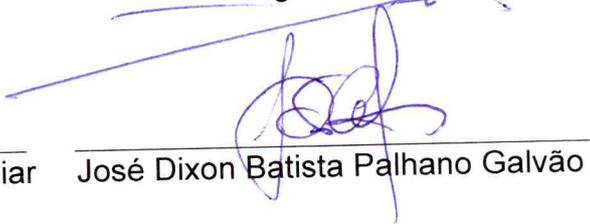
Milton França Júnior



Ronald Gurgel



Sylvia Beatriz Barbosa da Rocha Aguiar

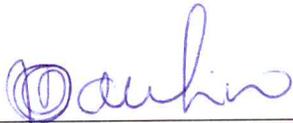


José Dixon Batista Palhano Galvão



Néio Lúcio Archanjo

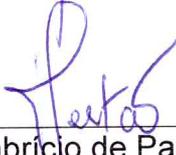
Edgar Ramalho Dantas



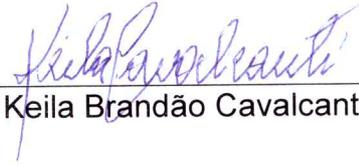
Ana Adalgisa Dias Paulino



Ailton Soares Costa



Fabrício de Paula Leitão



Keila Brandão Cavalcanti



Ruth Maria da Costa Ataíde